



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Colares

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2024 - PMC
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PMC**

***TERMO ADITIVO DO ACRÉSCIMO DO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A SENHORA MARILEA DE BARROS
PEREIRA.***

Pelo presente instrumento, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Trav. Deodoro da Fonseca, s/n.: Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pelo Secretário Municipal Sr. **ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA**, RG: nº 40***33/SSP-PA e CPF nº 705.***.***-00, residente e domiciliado (a) neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MARILEA DE BARROS PEREIRA**, portadora do RG nº 20***91 PC/PA e CPF nº 761.***-***-15, residente e domiciliada na Travessa Castanheira, localidade de Mocajatuba – zona rural – Colares/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem ajustado o presente termo aditivo ao contrato conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se abrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 25% do contrato nº 077/2024, que corresponde a um valor de **R\$ 7.458,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais)**, tendo em vista que o quantitativo previsto que consta do contrato é suficiente para atender a demanda desta Secretaria de Educação.

Parágrafo Primeiro: Com o acréscimo de 25%, o valor do contrato passará de R\$ 29.832,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais) para **R\$ 37.290,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais)**.



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Colares

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alterada por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 10 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alvaro Nazareno Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Contratante

MARILEA DE BARROS PEREIRA

Contratada